



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA
Convênio nº 0134/2022/SEDOP

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

A **Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia** pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no **CNPJ-MF 01.613.338/0001-81**, vem através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte com sede na Avenida Tiradentes s/nº, no Bairro Centro, representada neste ato pelo Senhor **Alécio da Costa Pessoa**, inscrito no CPF nº. 778.424.482-72, Secretário Municipal de Obras e Transportes, responsável pela elaboração do Termo de Referência que foi aprovado pelo **Sra. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago**, escrito no **CPF nº: 951.280.422-00**, **Prefeita Municipal**, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

Aquisição de insumos (Cimento, Areia, Brita e Placa de Obra) para obra de pavimentação em bloket sextavados nas Vilas: Ametista e Bom Jesus no Município de Floresta do Araguaia, conforme Convênio nº 134/2022, firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Município de Floresta do Araguaia-PA.

2 – JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta do Araguaia localizado na região sudeste do Pará faz fronteira com os estados do Tocantins. Possui área territorial de 3.463,19 km² e está emancipada politicamente desde 1993, data em que recebeu oficialmente o nome de Floresta do Araguaia. Agraciada pela exuberante beleza do Rio Araguaia, e que atualmente conta com uma população de 20.525 habitantes, destes 11.539 são homens e 8.9865 mulheres despontando no cenário como um dos municípios que mais crescem no território paraense. E vive momento de crescente aquecimento econômico o que tem provocado aumento populacional e da área do núcleo urbano da sede municipal, tendo em vista a forte migração que recebeu nos últimos 5 anos devido ao crescimento do agronegócio na região.

Conhecida hoje como a capital do abacaxi, sendo reconhecido como o município maior produtor do Brasil, o município que conta com mais de 80% de sua malha viária urbana sem pavimentação e com isso o grande desconforto para a nossa comunidade, no verão tem o desconforto da poeira levando assim um grande aumento de procura por atendimento de saúde, e no inverno com as chuvas vem a lama que causa outros transtorno para a nossa comunidade.

O Município de Floresta do Araguaia, diante de todas as dificuldades que encontramos a principal e a infraestrutura viária urbana que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade para os nossos munícipes e em especial as nossas vilas que pouco se fez em pavimentação para dar uma qualidade melhor de vida aos moradores.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS

| LISTA DE MATERIAS | | | |
|-------------------|---------------|-----|-------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT |



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

| | | | |
|---|---|----------------|----------|
| 1 | CIMENTO PORTLAND CII-E-32, Capacidade mínima de 42,5 kg | SC | 7.305,00 |
| 2 | AREIA GROSSA, lavada, para finalidade principal de levantamentos de blocos e contra piso. | M ³ | 1.794,00 |
| 3 | BRITA Nº 0 | M ³ | 609,00 |
| 4 | PLACA DE OBRA 3,0X2,0 em chapa galvanizada fonte SEDOP-10004 | M ² | 6,00 |

4 – DO VALOR

4.1. O valor máximo proposto a ser pago pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA para a aquisição dos materiais é de: **R\$ 732.624,81 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)**, conforme pesquisa atualizada de preços realizada pelo departamento de compras.

4.2. Conforme o Convênio o valor máximo proposto a ser pago pela **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP**, para aquisição dos insumos será de **R\$ 728.724,28** (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), deste valor **R\$ 28.727,28** (vinte e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), será pago pelo Município de Floresta do Araguaia a título de contrapartida para a aquisição dos insumos.

4.3. Caso o valor licitado fique acima do orçado pelo convênio o município arcará com as despesas a título de contrapartida, deste que fique abaixo do valor máximo estimado pelo a Prefeitura.

5 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Os Recursos Financeiros necessários à execução deste Convênio estão assegurados por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **SEDOP: 7101 15.451.1489.7645 4440242 0101/0301, conforme NE2022NE01358**, com contrapartida de recursos próprios do município nas seguintes dotações orçamentarias:

| | |
|--------------------------------|--|
| Órgão: | 11 - Prefeitura Municipal Floresta do Araguaia |
| Unidade Orçamentaria: | 1108 - Secretaria Municipal de Obra e Transporte |
| Funcional Programática: | 04.122.1203.2.067 – Manutenção da Secretaria de Obra e Transporte |
| Natureza da despesa: | 3.3.90.30.00 |
| Fonte: | 10010000 |

6 – PRAZO DE ENTREGA:

6.1 – O prazo máximo para entrega dos materiais será até 10 (dez) dias a contar da entrega da Autorização de Fornecimento – AF.

7 – LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1962, Floresta do Araguaia – PA, CEP: 68.543-000

E-mail: atendimento@florestadoaraguaia.pa.gov.br. fone: (94) 9 98197 9476.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

7.1 – Os materiais deverão ser entregues nos Locais das Obras nas Vilas: Ametista, Bom Jesus e na Sede do Município de Floresta do Araguaia – PA, conforme especificado na Ordem de Fornecimento.

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do material e apresentação da Nota Fiscal. Que deverá estar acompanhada, das Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais, Federais, Regularidade com INSS e FGTS.

Floresta do Araguaia – PA, 10 de agosto de 2022.

Responsável:

ALÉCIO DA COSTA PESSOA
Secretário de Obras e Transporte
Decreto nº. 314/2022

Aprovado:

MAJORRI CERQUEIRA DA S. A. SANTIAGO
Prefeita Municipal